

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS - PROCESSO Nº SMSP 0241/2022

CONTRATADA: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, casado, médico, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.016.550/0001-03, com sede na Rua Conego Antonio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo, SP, neste ato representada por seu diretor Daniel Aldrighi, inscrito no CRM sob o nº 138.958, portador da cédula de identidade de nº 28.931.043-x, e inscrito no CPF sob o nº 285.589.358-58, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024.

Cláusula Segunda: Dá-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 170.564,57 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.046.774,84 (Dois Milhões, Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

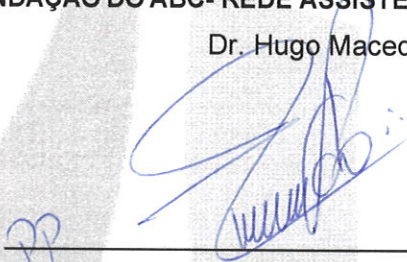
E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 23 de julho de 2024.



FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior



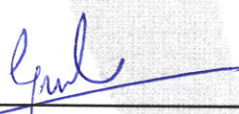
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

Sr. Daniel Aldrighi

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:


Carlos Eduardo Kuel
CPF/MF: **Supervisor Administrativo**
FUABC - SÃO MATEUS

2.

Nome:

CPF/MF:

ANEXO I

VALORES CONTRATADOS

UNIDADE DE SAÚDE	PERÍODO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	12 meses
AMA/UBS Laranjeiras	12 horas, segunda a sábado (07h00 as 19h)	1	R\$ 16.817,09	R\$ 16.817,09	R\$ 201.805,03
AMA/UBS Jd. São Francisco	12 horas, segunda a sábado (07h00 as 19h)	1	R\$ 16.817,09	R\$ 16.817,09	R\$ 201.805,03
AMA/UBS Jd. Sto. André	12 horas, segunda a sábado (07h00 as 19h)	1	R\$ 16.817,09	R\$ 16.817,09	R\$ 201.805,03
AMA/UBS Jd. Tietê I	12 horas, segunda a sábado (07h00 as 19h)	1	R\$ 16.817,09	R\$ 16.817,09	R\$ 201.805,03
AMA/UBS Jd. Conquista III	12 horas, segunda a sábado (07h00 as 19h)	1	R\$ 16.817,09	R\$ 16.817,09	R\$ 201.805,03
HOSPITAL DIA São Mateus	24h de Segunda a Domingo	1	R\$ 28.826,38	R\$ 28.826,38	R\$ 345.916,56
P.A São Mateus	24h de Segunda a Domingo	2	R\$ 28.826,38	R\$ 57.652,76	R\$ 691.833,12
TOTAL MENSAL				R\$ 170.564,57	R\$ 2.046.774,84